



ATA DA NONAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2021.

Havendo quorum regimental e invocando a proteção de Deus em nome do povo Itapuense declaro aberta a 14^a sessão ordinária do 2º período da oitava legislatura do Poder Legislativo municipal, neste momento o Presidente pergunta se todos tiveram acesso a ATA da sessão passada, e perguntou se era necessário colocar em discussão a ATA da sessão anterior, então os que concordam permanecer como estão e os contrários que se manifesta, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida convida a primeira secretaria para fazer a leitura das breves comunicações e expediente do dia. Foi realizada leitura do projeto de lei nº 007 de 2021 de autoria do vereador Jeferson Eduardo Azevedo que dispõe sobre a incorporação de jogos de futebol de campo e outras áreas desportivas amadoras denominada amadorzão modalidade dos setores instituições ao calendário oficial de eventos do município de Itapuã do Oeste; leitura da LDO que dispõe as diretrizes orçamentárias do município de Itapuã do Oeste referente ao exercício de 2022 e dá outras providências; leitura do projeto de resolução nº 03 que dispõe sobre gerenciamento e uso dos veículos e controle de combustível e peças no âmbito do Poder Legislativo municipal; em seguida convida a senhora para fazer a chamada dos vereadores escrito no livro ata no prazo de cinco minutos sem a parte. Foi convidado o Exelentíssimo Senhor Vereador Ivan Tenório que fez seu agradecendo a parceria e união do nobre Vereador Fábio Júnior no que tange transparência em suas ações. Em seguida foi convidado o Vereador Fábio Júnior o mesmo dispensou. O presidente convida a Secretaria para realizar chamada nominal do Senhores vereadores líderes de partido para uso da palavra no prazo de 10 minutos sendo permitido a parte. Foi convidado o Exelentíssimo Senhor Vereador Antônio Costa Sena líder do PSDB o mesmo dispensou, Exelentíssimo Senhor Vereador Fábio Júnior da Silva Ferreira líder do PMN, o mesmo dispensou convidamos Exelentíssimo Senhor Vereador e Humberto Pascoal Pereira líder do Republicanos o mesmo cumprimentou a todos os presente e parabenizou a mesa e fez suas colocações no que tange o



produtor rural, falou também da precariedade das estradas, parabenizou o servidor Sérgio Veiga pelo excelente serviço prestado a população, ressaltou sobre o papel do vereador em fiscalizar, cobrar, correr atrás para as coisas acontecerem, enfatizou sobre a importância da população em participar do leilão do amor, neste momento o presidente convida a primeira secretária para realizar a leitura constante na ordem do dia; foi realizada a leitura do projeto de lei nº 007 de 2021 de autoria do Vereador Jefferson Eduardo Oliveira Azevedo que dispõe sobre a incorporação dos jogos de futebol de campo e outras áreas desportivas amadoras denominada amadorzão modalidade dos setores em instituições ao calendário oficial de eventos do município de Itapuã do Oeste; leitura da LDO que dispõe as diretrizes orçamentárias do município de Itapuã do Oeste Rondônia referente ao exercício de 2022 e dá outras providências; leitura do projeto de resolução nº 03 que dispõe sobre a gerenciamento e uso dos veículos e controle de combustível e peças no âmbito do Poder Legislativo Municipal convida a senhora secretária para realizar a leitura do projeto na íntegra projeto de lei nº 007 dispõe sobre a incorporação dos jogos de futebol de campo e outras áreas desportivas amadoras denominada amadorzão modalidade dos setores e instituições ao calendário oficial de eventos do município de Itapuã do Oeste os jogos de futebol de campo e outras áreas desportivas amadoras denominada amadorzão modalidade entre setores e instituições serão incorporados ao calendário oficial anual de eventos do município de Itapuã do Oeste; parágrafo único fica proibida a inscrição de equipes profissionais artigo segundo agremiação de atividade desportiva descrita no caput do artigo 1º deverá comprovar primeiro no mínimo um ano de prática desportiva amadora residência fixa em um dos bairros participantes artigo 3º a secretaria de esporte e lazer deverá apresentar ao calendário de futebol de campo e dá outras áreas desportivas amadoras com data e hora no mês de fevereiro de cada ano conforme dispõe a Lei Orgânica do Município parágrafo único: os jogos do amadorzão serão realizados a partir do mês de agosto de cada ano em comum acordo com os organizadores dos setores instituições artigo quarto a Secretaria Municipal de Esporte deverá através de sua Diretoria de esporte e indicar aos locais onde serão realizados os jogos



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDENCIA

artigo quinto executivo através da Secretaria Municipal de esporte e lazer regulamentará a presente lei artigo sexto esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário mensagem nº 03 2021 encaminhamos em anexo o projeto de lei que dispõe sobre a criação da LDO 2022 a lei de diretrizes orçamentárias conhecida como ela surgiu por força da constituição federal de 1988 em seu Artigo 165 parágrafo 2º com a missão de fazer o intermédio entre PPA e LOA o plano plurianual que é um instrumento de planejamento de Médio prazo onde o governo estabelece suas diretrizes objetivos e metas para os próximos quatro anos que serão executados manualmente através de outro instrumento dessa vez de curto prazo; a chamada Lei Orçamentária Anual. Neste momento foi convidado a secretaria para realizar a chamada dos vereadores inscritos no livro ATA. Foi convidado o vereador Ivan Tenório, o mesmo parabenizou a todos, agradeceu a Deus pelo privilégio de mais uma vez está conosco e ressaltou a importância do projeto de autoria do vereador Jefferson, em seguida o Vereador Fábio Júnior fez suas considerações quanto as condições das estradas e ao projeto do nobre vereador, neste momento o presidente convida a todos os presentes para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 2 de junho de 2021 quarta-feira às 19 horas aqui no auditório dessa Câmara Municipal invocando a proteção de Deus em nome do Povo itapuense declaro encerrada a presente sessão.

Encerrada a Presente Sessão que após lida e aprovada segue assinada por mim e pelo Presidente e demais vereadores e autoridades que o desejarem.

Jefferson Eduardo Oliveira Azevedo
Vice Presidente do Legislativo Municipal
Itapuã do oeste - RO

Minéia da Silva Pereira
1ª Secretária do Legislativo Municipal
Itapuã do Oeste/RO